



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 07/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa exarada em 25 de maio de 2017 pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Umuarama, que determinou a reintegração da servidora.

R E S O L V E

Convocar a servidora abaixo relacionada, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste Edital no órgão oficial do Município e afixados na Prefeitura, para se manifestar sobre a Reintegração ao Cargo.

ENFERMEIRA- 40 HORAS SEMANAIS

NOME	RG
EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA	7.385.166-1/PR

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de maio de 2017.


Celso Luiz Fozzobom
Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 Junho 120 A
DE Nº 10983
UMUARAMA 01 06 120 A
Simone Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DA DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/10/9302

PORTARIA Nº 3.505/2015 – Instauração

PORTARIA Nº 1.370/2016 – Demissão

OBJETO: Exame e julgamento do **Pedido de Reconsideração** protocolizado por **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, pleiteando a anulação da Portaria nº 1.370/2016.

DISPOSITIVO: Valendo-se do princípio da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade, da autotutela, e do disposto na Súmula 473 do STF, e considerando que o parecer da comissão é meramente opinativo, **julgo parcialmente procedente** o Pedido de Reconsideração apresentado, ao passo que revogo a Portaria nº 1.370, de 15 de junho de 2016, e **converto a pena de demissão em suspensão**, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Via de consequência, determino: a) a intimação da indiciada sobre a decisão, para que requeira o que entender de direito, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa; b) a imediata reintegração da empregada no serviço público; c) o registro da penalidade de suspensão de 30 (trinta) dias em sua ficha funcional.

DATA: 25/05/2017.

Umuarama, 31 de maio de 2017.


Celso Luiz Pozzobom
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE M. 1 Junho 120 17
DE Nº 10.983
UMUARAMA M. 1 95 120 17
Imanol Raul
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS